

**PROJETO DE LEI, Nº 110/2023.**

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA **RENAIDE SILVA**" a antiga "Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo", localizada na Rua B, nº 27, Conjunto Jaderlândia 2, bairro do Atalaia, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se "**PROFESSORA RENAIDE SILVA**", a antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo, localizada na Rua B, nº 27, Conjunto Jaderlândia 2, bairro do Atalaia, município de Ananindeua, Estado do Pará.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a mudança do nome na placa e faixa da escola, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "**Vereador JOÃO NUNES**", em 29 de agosto de 2023

Comissão de Constituição e Justiça  
Para Receber Parecer  
Em 04/09/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento  
Para Receber Parecer  
Em 04/09/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Administração Pública  
Para Receber Parecer  
Em 04/05/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Redação Final  
Para Receber Parecer  
Em 04/09/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Vereador **BRENO MESQUITA DA ROSA** - PV  
Breno Mesquita  
Vereador - PV

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 29/08/23 - Discussão  
Na Sessão do Dia 29/08/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Nº PROC.: 04309 - PLL 110/2023 - AUTORIA: Ver. Breno Mesquita  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 011472  
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 91CF7D03D5F81CC33F15CE7DD7E2E7



## JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Leis para apreciação e aprovação dos nobres pares, o presente Projeto de Lei de minha autoria que denominando a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PAULO, localizada na Rua B, bairro da Atalaia, no município de Ananindeua, Estado do Pará que passa a se chamar "**PROFESSORA RENAIDE SILVA**".

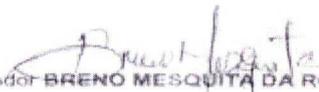
Queremos homenagear esta nobre cidadã de Ananindeua, pela sua grande contribuição na educação deste Município e Principalmente do Bairro do Atalaia.

**Maria Renaide Lima da Silva**, nascida na cidade de Marabá no dia 01/01/1945, veio morar em Belém ainda muito jovem e logo em seguida morou e trabalhou como bibliotecária no Instituto Bom Pastor em nosso Município.

Com formação em Magistério pela Escola Deodoro de Mendonça e pós – graduada em Gerenciamento Escolar, Renaide exerceu o cargo na área docente Municipal, quanto Estadual, vindo a ser secretária e logo em seguida Diretora da Escola Princesa Isabel no Bairro Atalaia, pelo período de 30anos.

Professora Renaide foi também diretora da Escola Paulo Falcão, que na época veio a perder a sua Secretária por uma fatalidade, onde a mesma solicitou que a referida Escola fosse denominada pelo nome da falecida e hoje é intitulada por "Escola Maridalva Pantoja" localizada na Rua Santa Odilia, bairro Castanheira no Município de Belém.

Renaide Silva, mulher guerreira e benquista, somou mais de 50 anos na vida pública, vindo a falecer no dia 21 de fevereiro de 2018, onde deixou seu único filho o Vereador Vanderray Lima da Silva e seu esposo (in memorian) Raimundo Moreira da Silva..



Vereador BRENO MESQUITA DA ROSA - PV  
Breno Mesquita  
Vereador - PV  
C.M.A

